



Prefeitura Municipal de Turiuba

CNPJ 45.724.952/0001-96

LEI N° 015/00 de 20/06/00

Dispõe sobre alteração no trajeto da Rua Conceição Maria Rodrigues Basso.

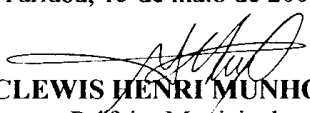
CLEWIS HENRI MUNHOZ, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º.- A Rua Conceição Maria Rodrigues Basso, denominada através da Lei n° 007, de 20 de fevereiro de 1990, tem seu trajeto alterado, ficando compreendida entre a Rua João Batista Passos e Belizario Goulart dos Santos, início da Rua Sabina da Gloria.

Artigo 2º.- Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.
Turiuba, 15 de maio de 2000.


CLEWIS HENRI MUNHOZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminhado cópia ao Cartório local.


SEBASTIÃO ANIZIO
Secretario